****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 54, Ano 61, Quarta-feira.**

**23 de Março de 2016**

**Secretarias, Pág.31**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS:**

**2016-0.044.660-0**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2016-0.044.660-0, em nome do

servidor Artur Henrique da Silva Santos, referente ao período de

09/03/2016 a 09/03/2016, no valor de R$ 299,35 (duzentos e

noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-050**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRAS/CE

**2016-0.061.843-6 PAULO EIDI OTSUBO**

**DEFERIDO**

DEFIRO. A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS

DA MINUTA, JUNTADA AS FLS.07

**Secretarias, Pág.34**

**FREGUESIA-BRASILÂNDIA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**DESPACHO**

PA-2012-0.114.147-4

I - À vista dos elementos constantes no presente, em

especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e,

consoante competência a mim conferida pela Lei 13.399/02,

em especial ao inciso IX do Artigo 5º e do Decreto Municipal

nº 42.239/02, considerando a necessidade de permanência

do CENTRO DE APOIO AO TRABAHO-CAT, pela SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,

AUTORIZO a prorrogação do Termo de Cooperação,

celebrado entre esta Subprefeitura e a Secretaria Municipal do

Trabalho e do Empreendedorismo para utilização de espaço

(sala), de aproximadamente 45,00m² nas dependências desta

Subprefeitura, localizada em recuo na entrada principal, com

acesso independente, pelo período de 01 ano, a contar de 16 de

maio de 2016 a 16 de maio de 2017, podendo ser prorrogado

por igual e sucessivos períodos.

**Licitações, Pág.227**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2014-0.293.735-7**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912368926

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –

CNPJ 34.028.316/0031–29.

Objeto: Contratação de Serviços Postais.

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência por 12

(doze) meses, no período de 14/01/2016 a 14/01/2017.

Data da assinatura: 14/01/2016

Valor global estimado: R$ 162.358.00 (cento e sessenta e

dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Dotações Orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.

39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela Contratante;

Marcos Venício Barbosa da Costa e Elcio Teixeira Francisco,

pela Contratada.